



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital de intimação de Cristiano Rogerio Aguilar

Thaynara Thais Souza Aguilar - Me

Elaine Cristina Sousa Aguilar

Prazo: 30 dias.

A Dra. Larissa Ditzel Cordeiro Amaral, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Dourados (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos executados: **Cristiano Rogerio Aguilar, Thaynara Thais Souza Aguilar e Elaine Cristina Sousa Aguilar**, o(a)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Av. Presidente Vargas, nº 210, Centro - CEP 79804-030, Fone: (67) 3902-1750, Dourados-MS - E-mail: dou-2vcivel@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Cumprimento de sentença, sob o nº 0805774-98.2019.8.12.0002, em que a(o) Walter Shin Fujinaka Junior promove contra Elaine Cristina Sousa Aguilar e outros, em face do débito correspondente a R\$ R\$ 199.342,52, conforme valor corrigido de fls 124-125. Assim, ficam estes intimados para, em quinze (15) dias, efetuarem o pagamento espontâneo da dívida, segundo demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo Credor, e acrescida das custas processuais, sob pena de não o fazendo dar ensejo à incidência da multa e de honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% sobre o valor do débito; ou, ainda, em outros quinze (15) dias, contados do término do prazo anterior, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua eventual impugnação. E para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 20 de março de 2024. Eu, Isabely Gonzaga Ribeiro Rodrigues, Estagiária, digitei. Eu, Lígia Valente Soares Mendes, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

